

## **PORTARIA Nº 326, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024**

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor NAELSON FRANCISCO DE ARRUDA a esta municipalidade.

### **RESOLVE:**

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **NAELSON FRANCISCO DE ARRUDA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, Nível III, Classe R, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de **29/09/2023 a 28/09/2024**, contando a partir do dia **04/09/2024**, devendo retornar à sua respectiva função em **04/10/2024**.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, 05 de setembro de 2024.

**ERALDO JORGE LEITE**  
Prefeito Municipal